



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**DA: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PERMANENTE**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)**

**Senhora Presidente da CLPP:**

Venho através do presente solicitar a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados na elaboração de toda documentação necessária para o envio do S-2240 – (Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos para Órgãos Públicos), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que acompanham este Comunicado.

**JUSTIFICATIVA:** Os objetivos da contratação dos serviços servem para alcançar o pleno atendimento à legislação vigente, melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável às atividades profissionais da ALEMS.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 31 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**DR<sup>a</sup>. MARLENE FIGUEIRA DA SILVA**  
Secretaria de Recursos Humanos



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados na elaboração de toda documentação necessária para o envio do S-2240 – (Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos para Órgãos Públicos), de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Os objetivos da contratação dos serviços servem para alcançar o pleno atendimento à legislação vigente, melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável às atividades profissionais da ALEMS.

**3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Execução de serviços técnicos especializados na elaboração de toda documentação necessária para o envio do S-2240 – (Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos para Órgãos Públicos).

**3.2. DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
Laudo para envio do evento S-2240 para o e-Social	1

**4. DA EQUIPE TÉCNICA**

4.1. A empresa CONTRATADA deverá manter à disposição da **ALEMS** equipe técnica de profissionais, do seu quadro funcional, devidamente habilitados e registrados nos respectivos conselhos regionais composta por no mínimo:

**5. DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

5.1. Os serviços deverão ser prestados na sede da Assembleia Legislativa - MS, podendo também os trabalhos serem desenvolvidos na sede da contratada.

5.2. A Contratada obriga-se a executar os serviços, conforme o quantitativo e especificações descritas no Termo de Referência e no contrato, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

5.3. O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade dos serviços, quantidade, características e especificações.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

5.4. Recebido os serviços, nos termos acima, se a qualquer tempo vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

5.5. Serão recusados os serviços que não atenderem às especificações constantes no Termo de Referência e contrato.

5.6. Relativamente ao disposto no presente, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**6. DOS PRAZOS**

6.1. O prazo para execução dos serviços, será de até 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho;

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento devido à **Contratada**, será depositado em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, e mediante a apresentação dos laudos e da fatura ou nota fiscal devidamente atestadas, por funcionário da Secretaria de Recursos Humanos.

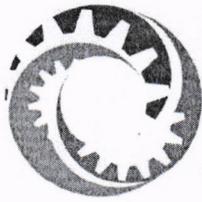
7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

**8. DO REAJUSTE DE PREÇO:**

8.1. Os preços serão fixos e irrealizáveis, durante a vigência do contrato.

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2023

DR<sup>ª</sup>. MARLENE FIGUEIRA DA SILVA  
Secretaria de Recursos Humanos



# RBJ Engenharia

## MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO

21.612.814/0001-57

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro 2023.

À ALEMS.

Prezado Sr. Luis.

Conforme solicitado, abaixo apresento proposta para os seguintes serviços de Segurança do Trabalho:

SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	TOTAL RS
Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho. Previdência Social - Decreto 3.048/1999. Para envio do evento S2240 para o eSocial.	01	6.880,00	6.880,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.880,00</b>	

### ESCOPO DOS SERVIÇOS

- O Laudo de Segurança do Trabalho, será elaborado de acordo com a legislação vigente, Decreto 3.048/1999 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

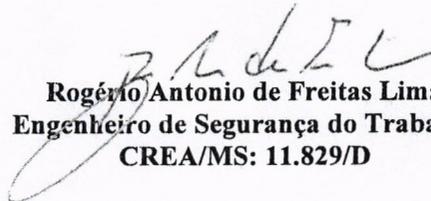
- Conforme contrato.

### OBSERVAÇÕES

- Os serviços serão realizados por Engenheiro de Segurança do Trabalho devidamente registrado ao CREA/MS.

Agradecendo antecipadamente. Fico à disposição e no aguardo para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente.

  
**Rogério Antonio de Freitas Lima**  
**Engenheiro de Segurança do Trabalho**  
**CREA/MS: 11.829/D**

# Proposta eSocial



**Cliente**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL CAMPO GRANDE MS

## Quem Somos

A Ergometra é uma empresa de assessoria técnica na área da Saúde e Segurança do Trabalho. Buscamos a Excelência e Liderança Médica em nossos serviços de gestão ocupacional, dando todo suporte necessário aos nossos clientes para que os mesmos possam cumprir com suas obrigações legais e, principalmente, possam oferecer aos seus colaboradores um ambiente laboral saudável. Dr. Carlos Roberto Tognini, atua desde 1994 como médico do Trabalho, sendo especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira), ANAMT (Associação Nacional de Medicina do Trabalho) e, especialista em ergonomia.

## O que é o e-Social

O e-Social é um sistema de registro, elaborado pelo governo federal, para unificar as informações referentes a escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas cujo objetivo é padronizar a transmissão, validação, armazenamento e distribuição em todo o território nacional. Todas as informações coletadas pelas empresas vão compor um banco de dados único. Apesar de muita gente confundir o e-Social com um novo regime tributário, a realidade é que se trata apenas de uma unificação das informações trabalhistas. Ou seja, trabalhadores celetistas, estatutários, autônomos, avulsos, cooperados, estagiários e sem vínculo empregatício terão suas informações registradas no e-Social.

<b>Empresa</b>	<b>Ergometra Prestadora de Serviços em Medicina Ocupacional Ltda ME</b>
<b>CNPJ</b>	07.781.865/0001-81
<b>Endereço</b>	Rua Pedro Celestino, 1561 - Campo Grande, MS – 79002-371
<b>Responsável</b>	Carlos Roberto Tognini – Médico do Trabalho
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:contato@ergometra.com.br">contato@ergometra.com.br</a>
<b>Telefone</b>	67 3383-5318 / 67 3026-2150

## 1. Empresa contratante

<b>Razão Social</b>	<b>Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul</b>
<b>Nome Fantasia</b>	Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul
<b>CNPJ da matriz</b>	03.979.390/0001-81
<b>Endereço</b>	Palácio Guaicurus- Av. Desembargador JOSÉ Nunes da Cunha- parque dos Poderes- Bloco 9 - Jardim veraneio- Campo Grande/MS CEP: 79031-901
<b>Site</b>	-
<b>Solicitante</b>	LUIS HENRIQUE SOARES LIMA SRH/GFP/ALEMS
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:folhapagto.rh@al.ms.gov.br">folhapagto.rh@al.ms.gov.br</a> / <a href="mailto:dgrhalms@terra.com.br">dgrhalms@terra.com.br</a> / <a href="http://www.al.ms.gov.br">www.al.ms.gov.br</a>
<b>Atividade Principal</b>	CNAE: 8411600- Administração Pública em geral

Grau de risco	1
Trabalhadores Ativos	920
Trabalhadores por cargo	

## 2. Objetivos

### e-Social

O e-Social é um sistema de registro, elaborado pelo governo federal, para unificar as informações referentes a escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas cujo objetivo é padronizar a transmissão, validação, armazenamento e distribuição em todo o território nacional. Todas as informações coletadas pelas empresas vão compor um banco de dados único. Apesar de muita gente confundir o e-Social com um novo regime tributário, a realidade é que se trata apenas de uma unificação das informações trabalhistas. Ou seja, trabalhadores celetistas, estatutários, autônomos, avulsos, cooperados, estagiários e sem vínculo empregatício terão suas informações registradas no e-Social.

### PCMSO

O programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é um documento que tem por finalidade:

- Relacionar todos os riscos ocupacionais dos empregados;
- Propor soluções plausíveis;
- Acompanhar a situação clínica daqueles que se envolveram em acidentes durante o expediente;

A obrigatoriedade da elaboração e implementação do PCMSO por parte das empresas que contratam trabalhadores é definida pela NR 7.

### PGR

O Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) é um programa adotado pelas organizações com o intuito de gerenciar os riscos existentes no local de suas atividades, para assim evitar que acidentes ambientais ocorram.

### GRO

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) é um novo parâmetro da NR 1 para criar um método mais eficaz de identificação e gerenciamento de riscos dentro das empresas

### LTCAT

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho visa registrar os agentes nocivos à saúde ou à integridade física dos trabalhadores, se tratando de um comprovante de que o trabalhador esteve exposto a determinados tipos de riscos, sendo obrigatório segundo a Lei número 9.732, no artigo 57.

### PPRA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi criado a partir da NR 9, se tratando de ações, iniciativas, projetos, técnicas e práticas que tem por finalidade tornar o ambiente de trabalho mais seguro para todos os colaboradores que ali estão, impactando diretamente com seu desempenho a curto, médio e longo prazo.



### 4. Orçamento

Serviço oferecido	Valor (Anual)
PCMSO	-
PPRA	-
LTCAT	-
PGR	-
<b>Exames Periódicos</b>	<b>Valor por ASO</b>
<small>*Obs.: Os exames: Periódico, admissional, demissional, retorno ao trabalho e mudança de risco ocupacional serão cobrados à parte na fatura do mês, devido à incerteza de demanda.</small>	<b>R\$ 30,00x920= 27.600,00</b>
<b>ESO- lançamento</b>	<b>R\$9.200,00</b>
<b>Valor mensal dos envios do E-social</b>	<b>R\$ 9.200,00</b>

Há necessidade de realização de exame médico para inclusão no e-social. Portanto, o orçamento solicitado é dividido em duas partes distintas:

- 1- exame médico (ASO)
- 2- envio do e-social.

**CARLOS ROBERTO**  
**TOGNINI:0739991019**  
**7**

Assinado de forma digital por  
 CARLOS ROBERTO  
 TOGNINI:07399910197  
 Dados: 2022.12.21 11:08:12 -04'00'

Dr. Carlos Roberto Tognini  
 CRM-MS 124/ RQE 6244



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.781.865/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/01/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ERGOMETRA PRESTADORA DE SERVICOS EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ERGOMETRA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho**  
**86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**  
**86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional**  
**86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia**  
**87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio**  
**87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PEDRO CELESTINO</b>	NÚMERO <b>1561</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>79.002-371</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	UF <b>MS</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ERGOMETRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(67) 3383-5318</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/01/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **16:25:16** (data e hora de Brasília).

**Re: ORÇAMENTO ESOCIAL 4 FASE SST ALEMS****De:** Elida Nunes <elidanunes24549@gmail.com>**Para:**  
dgrhalms@terra.com.br**Data:** Ter 31/01/23 08:38**Anexos:** Planilha orcamento de custos - Segurança do Trabalho 1-1.xlsx (15 KB);

Bom dia

Segue em anexo o orçamentos referente aos Laudos necessário para Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos para Órgãos Públicos

Elaboração do PGR
Elaboração do PCMSO
- Diligências Periciais
- Respostas aos quesitos
- Elaboração do Laudo Pericial

Forma de pagamento inicial 50% do valor para pagamento de despesas dos Laudos.

No aguardo

Em ter., 17 de jan. de 2023 às 08:43, <dgrhalms@terra.com.br> escreveu:

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar orçamento para confecção de toda documentação necessária para o envio do S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos para Órgãos Públicos. (apenas a documentação obrigatória, nossos servidores não trabalham com agentes nocivos)

CNAE: 8411600

Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

Palácio Guaicurus - Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes - Bloco 09 - Jardim Veraneio CEP: 79031-901

Campo Grande - MS - Brasil - CNPJ: 03.979.390/0001-81

Solicito orçamento com preço, formas de pagamento, prazo de envio.

Agradeço desde já pela atenção.

Campo Grande/MS, 17 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

ALBERTO PIRES

SRH/GFP/ALEMS

**Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Recursos Humanos da ALEMS**

Telefone: (67)3389-6223 . E-mail: folhapagto.rh@al.ms.gov.br / dgrhalms@terra.com.br

Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Jd. Veraneio

Parque dos Poderes - Bloco 9 - Campo Grande/MS CEP: 79031-901

[www.al.ms.gov.br](http://www.al.ms.gov.br)

<b>ORÇAMENTO DOS CUSTOS PERICIAIS</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>HORAS</b>	<b>VALOR POR FUNCIONARIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1. ATIVIDADES GERAIS</b>			
Elaboração do PGR	15	31,5	472,5
Elaboração do PCMSO	7	31,5	220,5
- Diligências Periciais	20	31,5	630
- Respostas aos quesitos	6	31,5	189
- Elaboração do Laudo Pericial	8	31,5	252
<b>SUB TOTAL</b>			<b>1764</b>
<b>2. DESPESAS COM QUANTIFICAÇÃO DE RISCOS</b>			
Levantamento Riscos do PGR	2	80	160
- Custo Laboratório	5	560	2800
- Locação de Equipamentos	5	500	2500
Levantamento Riscos do PCMSO	3	800	2400
<b>SUB TOTAL</b>			<b>7860</b>
<b>3. DESPESAS COM VIAGENS</b>			
- Transporte - Combustível	0	0	0
- Pedágio	0	0	0
- Hospedagem	0	0	0
<b>SUB TOTAL</b>			<b>0</b>
<b>4. OUTRAS DESPESAS</b>			
			0
			0
<b>SUB TOTAL</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9624</b>
<b>DATA - LOCAL - ASSINATURA</b>			

<b>ORÇAMENTO DOS CUSTOS PERICIAIS</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>HORAS</b>	<b>VALOR POR FUNCIONARIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1. ATIVIDADES GERAIS</b>			
Elaboração do PGR	15	31,5	472,5
Elaboração do PCMSO	7	31,5	220,5
- Diligências Periciais	20	31,5	630
- Respostas aos quesitos	6	31,5	189
- Elaboração do Laudo Pericial	8	31,5	252
<b>SUB TOTAL</b>			<b>1764</b>
<b>2. DESPESAS COM QUANTIFICAÇÃO DE RISCOS</b>			
Levantamento Riscos do PGR	3	240	720
- Custo Laboratório	5	560	2800
- Locação de Equipamentos	5	800	4000
Levantamento Riscos do PCMSO	3	800	2400
<b>SUB TOTAL</b>			<b>9920</b>
<b>3. DESPESAS COM VIAGENS</b>			
- Transporte - Combustível	0	0	0
- Pedágio	0	0	0
- Hospedagem	0	0	0
<b>SUB TOTAL</b>			<b>0</b>
<b>4. OUTRAS DESPESAS</b>			
			0
			0
<b>SUB TOTAL</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>11684</b>
<b>DATA - LOCAL - ASSINATURA</b>			



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.875.761/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>33.875.761 ELIDA MALHEIRO NUNES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NUNES&amp;ADILE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DANDA NUNES - DE 339/340 AO FIM</b>	NÚMERO <b>1027</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>79.063-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIVERSITARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>
		UF <b>MS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIDANUNES24549@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 9839-0295</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **11:43:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**FOLHA DE DESPACHO**

**DO: GABINETE DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CLPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

**AUTORIZO** a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados na elaboração de toda documentação necessária para o envio do S-2240 – (Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos para Órgãos Públicos), de acordo com a solicitação da Secretaria de Recursos Humanos.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à contratação supramencionada.

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2023.

  
DEPUTADO PAULO CORRÊA  
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA**

**3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos reais)**, para ocorrer com as despesas referente ao **Processo Administrativo Nº 002/2023**.

Campo Grande – MS, 10 de fevereiro de 2023.

**EDGAR LARANJEIRA**

Secretaria de Finanças e Orçamento



**Processo n.º 002/2023**  
**Parecer Jurídico**

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Rogério Antônio de Freitas Lima Engenheiro Ltda. (RBJ Engenharia), visando a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados na elaboração de toda a documentação necessária para o envio do S-2240, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura/Gerência de Informática, no valor de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos serviços/produtos a serem adquiridos, isto é R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

*“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*(...)”*

*“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I – para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*



- b)** na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e  
**c)** na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso

II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

**“Art. 24. – É dispensável a licitação:**

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**  
**(...)”**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

*“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”*

*Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”<sup>1</sup>*

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição dos serviços é de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Rogério Antônio de Freitas Lima Engenheiro Ltda. (RBJ Engenharia), no valor de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais), com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2023.

  
Osni Moreira de Souza  
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 002/2023** a que trata o **Processo Administrativo Nº 002/2023**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados na elaboração de toda documentação necessária para o envio do S-2240 – (Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos para Órgãos Públicos), de acordo com a solicitação da Secretaria de Recursos Humanos, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 009/2016, na forma pactuada.

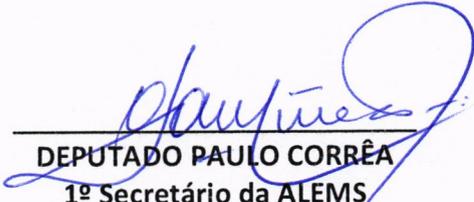
II – **ADJUDICAR** a empresa **ROGERIO ANTONIO DE FREITAS LIMA ENGENHEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 21.612.814/0001-57**, vencedor do Processo de Dispensa nº 002/2023, com o valor de **R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2023.

  
DEPUTADO PAULO CORRÊA  
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023  
DISPENSA Nº 002/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 002/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

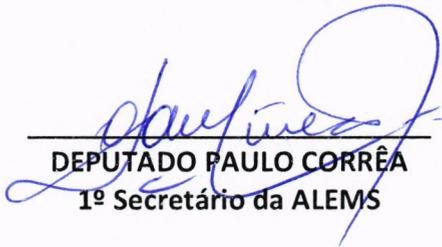
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados na elaboração de toda documentação necessária para o envio do S-2240 – (Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos para Órgãos Públicos), de acordo com a solicitação da Secretaria de Recursos Humanos.

**EMPRESA: ROGERIO ANTONIO DE FREITAS LIMA ENGENHEIRO LTDA.  
CNPJ: 21.612.814/0001-57**

**01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos reais).**

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2023.

  
DEPUTADO PAULO CORRÊA  
1º Secretário da ALEMS



# Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

## Nota de Empenho - NE

000053



Nº do Documento: 2023NE000131

Data de Emissão: 14/02/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000022023

Credor: ROGERIO ANTONIO DE FREITAS LIMA ENGENHEIRO

CPF/CNPJ: 21.612.814/0001-57

Endereço: LAGO PARANOÁ, 64 - VILA ADELINA

UF: MS

CEP: 79070340

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Esfera: 10 - Orçamento Fiscal. UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo.

Fonte: 0150000001. Natureza de Despesa: 339039. UG Responsável: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Ref. Dispensa: Art.24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Empenho Origem: 4 - OUTROS. Licitação: 5 - DISPENSA. Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:  
6.880,00

Categoria do Empenho:  
1 - Normal

Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais

**Item de Despesa:**

Natureza de Despesa:		33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS									
Valor Solicitado:		6.880,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	6.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição dos Itens:</b>											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	serviço	Empenho para despesa com Serviços Técnicos Profissionais (contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados na elaboração de toda documentação necessária para o envio do S-2240 - (Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos para Órgãos Públicos), de acordo com a solicitação da Secretaria de Recursos Humanos, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 002/2023, na forma pactuada, resultante da Dispensa de Licitação nº 002/2023.					1,00	6.880,00	6.880,00		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 6.880,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 14/02/2023

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

362.918.707-20

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

2f19c658-2f71-4b41-99f5-c0cfb241e949

24/02/2023 8:26

Página 1 de 1

**RESOLVE:**

Nomear, nos cargos em comissão pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de março de 2023, conforme relação abaixo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CELSO FONTOURA CORRÊA	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO III	PLAI.03.5
NELIO DIAS JUSTEN	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO III	PLAI.03.5
HUDSON NUNES MEDEIROS	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II	PLAI.03.3
CLAUDIA DE CASTRO AMERICANO	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II	PLAI.03.3

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

**5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000132**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.

**Do Objeto:** Aquisição de Pilhas Alcalina AA 1,5v MN1500 para utilização nos microfones localizados no Plenário da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 003/2023

**Dispensa nº** 003/2023

**Valor Total: R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais).**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA**

**3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 1.099,00.**

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2023.

**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
Presidente da CLPP

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023ME000131**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** ROGERIO ANTONIO DE FREITAS LIMA ENGENHEIRO LTDA

**Do Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados na elaboração de toda documentação necessária para o envio do S-2240 – (Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos para Órgãos Públicos), de acordo com a solicitação da Secretaria de Recursos Humanos.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 002/2023

**Dispensa nº** 002/2023

**Valor Total: R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos reais)**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 30 (trinta) dias.

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA****Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado PAULO CORRÊA – 1º Secretário da ALEMS

**Pela Contratada:** Rogério Antônio de Freitas Lima – Representante Legal

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2023.

**SUELI CASTELLANI VIACEK**

**Presidente da CLPP**

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
07/03/2023 terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
08/03/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
09/03/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia